



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICIRua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande,
CEP 57820-000, Murici – Alagoas – CNPJ. 12.488.532/0001-07
Camaramurici.al@gmail.com / Fone 82.3286.1370**Demonstrativo dos Remanejamentos - 2018**

Data	Atividade de Destino	Elemento de Despesa	Valor R\$	Atividade de Origem	Elemento de Despesa	Valor R\$
01/02/2018	2002	3390.36	7,421.45	2002	3190.04	3,440.00
					3190.09	1,567.50
					4490.92	2,413.96
			7,421.45			7,421.46
01/03/2018	2002	3390.36	5,747.50	2003	4490.52	5,747.50
02/04/2018	2002	3390.36	6,270.00	2003	3390.36	6,270.00
02/05/2018	2002	3390.36	8,360.00	2003	3390.39	8,360.00
02/07/2018	2002	3390.36	5,016.00	2003	3390.30	5,016.00
01/08/2018	2002	3390.36	9,001.50	2003	3190.13	5,434.00
					3190.09	1,567.50
					3190.11	2,000.00
			9,001.50			9,001.50
03/09/2018	2002	3390.36	5,800.00	2003	3190.11	5,800.00
01/10/2018	2002	3390.36	7,700.00	2003	3190.11	7,700.00
01/11/2018	2002	3390.36	7,700.00	2003	3190.11	7,700.00
03/12/2018	2002	3190.11	89,290.18	2001	3390.93	14,769.17
				2002	3190.16	3,689.50
				2002	3190.92	2,001.50
				2002	3390.14	25,993.33
				2002	3390.30	5,680.23
				2002	3390.35	10,450.00
				2002	3390.92	3,657.50
				2002	3390.93	4,590.64
				2002	4490.52	18,036.15
				1001	4490.51	422.16
			89,290.18			89,290.18
	2002	3190.13	19,375.40	2002	4490.52	4,983.85
				2002	3190.11	3,157.40
				1001	3390.30	10,804.65
				1001	4490.51	429.50
			19,375.40			19,375.40
	2002	3390.36	6,906.15	1001	4490.51	6,906.15
	2002	3390.39		1001	4490.51	2,532.85
				1001	4490.51	190.25
			2,723.10			2,723.10

Murici/Alagoas, 31 de dezembro de 2018.

FAUSTO
BASTISTA:1448802741
5Assinado eletronicamente por:
FAUSTO BASTISTA: 4488027415
Data: 2019-01-05 12:59:27
-03:00FELICIANA IVANA
FAUSTINO DE
OLIVEIRA:05483063465Assinado eletronicamente por:
FELICIANA IVANA FAUSTINO DE
OLIVEIRA:05483063465
Data: 2019-01-05 12:59:27 -03:00JOSELITO ACIOLI
QUIRINO:5801699643Assinado eletronicamente por:
JOSELITO ACIOLI
QUIRINO:5801699643
Data: 2019-01-05 12:59:27 -03:00



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.421,45 ///SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS, QUARENTA E CINCO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 537, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010001	3.440,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010002	1.567,50
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010003	2.413,95
	Soma da Unidade:	<u>7.421,45</u>
	Total:	<u>7.421,45</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
319004 - 0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 02010001	3.440,00
319009 - 0100.000 Salário Família	NC : 02010002	1.567,50
449092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010003	2.413,95
	Soma da Unidade:	<u>7.421,45</u>
	Total:	<u>7.421,45</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 1 de Fevereiro de 2018

FAUSTO BATISTA

FAUSTO

BATISTA:14488027415

Assinado de forma digital por
FAUSTO BATISTA:14488027415
Data: 2018.02.01 16:10:24
-03'00

EULINA NANA

FAUSTINO DE

OLIVEIRA:05483053465

Assinado de forma digital por
EULINA NANA FAUSTINO DE
OLIVEIRA:05483053465
Data: 2018.02.01 16:10:24

JOSELITO ACIOLI

QUIRINO:59016956434

Assinado de forma digital por
JOSELITO ACIOLI
QUIRINO:59016956434
Data: 2018.02.01 16:10:24



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.747,50 //CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, CINQUENTA CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 537,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL			
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		NC : 03010001	5.747,50
		Soma da Unidade:	<u>5.747,50</u>
		Total:	<u>5.747,50</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL			
2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO			
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		NC : 03010001	5.747,50
		Soma da Unidade:	<u>5.747,50</u>
		Total:	<u>5.747,50</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 1 de Março de 2018

FAUSTO BATISTA

FAUSTO

BATISTA:14488027415

Assinado eletronicamente
FAUSTO BATISTA:14488027415
Data: 2018.03.01 16:11:25
-23187

EULINA MANA FAUSTINO

DE

OLIVEIRA:05483063465

Assinado eletronicamente
EULINA MANA FAUSTINO DE
OLIVEIRA:05483063465
Data: 2018.03.01 16:11:25 -23187

ROSELITO ACOJI

QUIRINO:58016996434

Assinado eletronicamente
ROSELITO ACOJI
QUIRINO:58016996434
Data: 2018.03.01 16:11:25 -23187



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.270,00 //SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 537,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 04020001 6.270,00

Soma da Unidade: 6.270,00

Total: 6.270,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 04020001 6.270,00

Soma da Unidade: 6.270,00

Total: 6.270,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 2 de Abril de 2018

FAUSTO BATISTA

FAUSTO
BATISTA:1448802741
5

Assinado de forma digital por
FAUSTO BATISTA:1448802741
Data: 2018.04.02 16:11:57
-0700

ELLINA IVANA FAUSTINO
DE OLIVEIRA:05483053465

Assinado de forma digital por
ELLINA IVANA FAUSTINO
Data: 2018.04.02 16:11:57

JOSELITO ACIOLI
QUIRINO:5801699643

Assinado de forma digital por
JOSELITO ACIOLI
Data: 2018.04.02 16:11:57



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.360,00 ///OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 537,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL			
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020001	8.360,00	
	Soma da Unidade:	<u>8.360,00</u>	
	Total:	<u>8.360,00</u>	

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL			
2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO			
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020001	8.360,00	
	Soma da Unidade:	<u>8.360,00</u>	
	Total:	<u>8.360,00</u>	

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 2 de Maio de 2018

FAUSTO BATISTA

FAUSTO

BATISTA:144RR0227415

Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital por
FAUSTO BATISTA:144RR0227415
Data: 2018.05.02 16:17:04
47002

EULINA IVANA

FAUSTINO DE

OLIVEIRA:05483063465

Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital por
EULINA IVANA FAUSTINO DE
OLIVEIRA:05483063465
Data: 2018.05.02 16:17:29-43 004

JOSELITO ALCKM

QUIRINO:SRD1699643

Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital por
JOSELITO ALCKM
QUIRINO:SRD1699643
Data: 2018.05.02 16:17:29-43 004



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.016,00 ///CINCO MIL, DEZESSEIS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 537,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL			
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07020001	5.016,00	
	Soma da Unidade:	<u>5.016,00</u>	
	Total:	<u>5.016,00</u>	

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL			
2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO			
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07020001	5.016,00	
	Soma da Unidade:	<u>5.016,00</u>	
	Total:	<u>5.016,00</u>	

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 2 de Julho de 2018

FAUSTO BATISTA

FAUSTO
BATISTA-144880274
5

Assinado de forma digital por
FAUSTO BATISTA-144880274
Data: 2018.07.02 16:13:04
-03'00'

EULINA IVANA
FAUSTINO DE
OLIVEIRA-05483063465

Assinado de forma digital por
EULINA IVANA FAUSTINO DE
OLIVEIRA-05483063465
Data: 2018.07.02 16:13:04 -03'00'

JOSELITO ACIOLI
QUIRINO-58016996434

Assinado de forma digital por
JOSELITO ACIOLI
QUIRINO-58016996434
Data: 2018.07.02 16:21:42 -03'00'



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.001,50 //NOVE MIL, UM REAIS, CINQUENTA CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 537,
DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
339036 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08010001	5.434,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08010002	1.567,50
339036 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08010003	2.000,00
	Soma da Unidade:	<u>9.001,50</u>
	Total:	<u>9.001,50</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08010001	5.434,00
319009 - 0100.000 Salário Família	NC : 08010002	1.567,50
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010003	2.000,00
	Soma da Unidade:	<u>9.001,50</u>
	Total:	<u>9.001,50</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 1 de Agosto de 2018

FAUSTO BATISTA

FAUSTO
BATISTA:14488027415

Assinado de forma digital por
FAUSTO BATISTA:14488027415
Data: 2018.08.01 16:11:28
+0200

ELIANA IVANA

FAUSTINO DE

OLIVEIRA:05193063465

Assinado de forma digital por
ELIANA IVANA:05193063465
Data: 2018.08.01 16:11:28
+0200

JOSELITO ACIOLI

QUIRINO:5801699643

4

Assinado de forma digital por
JOSELITO ACIOLI
Data: 2018.08.01 16:11:27 -0200



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.800,00 ///CINCO MIL, OITOCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 537,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL			
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09030001	5.800,00	
	Soma da Unidade:	5.800,00	
	Total:	5.800,00	

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL			
2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO			
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030001	5.800,00	
	Soma da Unidade:	5.800,00	
	Total:	5.800,00	

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 3 de Setembro de 2018

FAUSTO BATISTA

FAUSTO
BATISTA:1448802/415

Assinado eletronicamente por:
FAUSTO BATISTA:1448802/415
Data: 2018/09/03 15:14:00

EJULINA IVANA
FAUSTINO DE
OLIVEIRA:05483063465

Assinado eletronicamente por:
EJULINA IVANA FAUSTINO DE
OLIVEIRA:05483063465
Data: 2018/09/03 15:14:00

JOSÉ ITO ACIOLI
QUILINO:5801699643

Assinado eletronicamente por:
JOSÉ ITO ACIOLI
QUILINO:5801699643
Data: 2018/09/03 15:22:14-4300



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.700,00 //SETE MIL, SETECENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 537,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC - 10010001	7.700,00
	Soma da Unidade:	<u>7.700,00</u>
	Total:	<u>7.700,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-ã os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC - 10010001	7.700,00
	Soma da Unidade:	<u>7.700,00</u>
	Total:	<u>7.700,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MURICI, 1 de Outubro de 2018

FAUSTO BATISTA

FAUSTO
BATISTA 14488027415

Assinatura digital
FAUSTO BATISTA 144488027415
Data: 2018.04.01 10:14:06
+03'00'

FELI INA IVANA

FAUSTINO DE
OLIVEIRA 03487063465

Assinatura digital
FELI INA IVANA
FAUSTINO DE OLIVEIRA
Data: 2018.04.01 10:14:06
+03'00'

JOSELLIO ACIOLI

OLIVEIRA 38016986434

Assinatura digital
JOSELLIO ACIOLI
OLIVEIRA 38016986434
Data: 2018.04.01 10:14:06
+03'00'



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.700,00 //SETE MIL, SETECENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 537,
DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL			
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010001	7.700,00	
	Soma da Unidade:	<u>7.700,00</u>	
	Total:	<u>7.700,00</u>	

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL			
2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO			
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010001	7.700,00	
	Soma da Unidade:	<u>7.700,00</u>	
	Total:	<u>7.700,00</u>	

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 1 de Novembro de 2018

FAUSTO BATISTA

FAUSTO

BATISTA:14488027415

Assinado eletronicamente por

FAUSTO BATISTA

FILINA IVANA FAUSTINO

DE OLIVEIRA:05433063405

Assinado eletronicamente por

JOSEILTO ACIOLI

JOSEILTO ACIOLI

QUIRINO:5801699643

Assinado eletronicamente por

JOSEILTO ACIOLI

QUIRINO:5801699643



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 118.294,83 ///CENTO E DEZOITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS, OITENTA E TRES CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 537,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030001	14.769,17
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030002	3.889,50
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030003	2.001,50
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030004	25.993,33
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030005	5.680,23
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030006	10.450,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030007	3.657,50
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030008	4.590,64
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030009	18.036,15
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12030010	4.983,85
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12030011	3.157,40
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12030012	10.804,65
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12030013	429,50
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12030014	6.906,15
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030015	2.532,85
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030016	422,16
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030017	190,25
Soma da Unidade:		118.294,83
Total:		118.294,83

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
1001 CONSTRUCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030012	10.804,65
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030013	429,50
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030014	6.906,15
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030015	2.532,85
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030016	422,16
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030017	190,25
2001 MANUTENCAO DA VERBA INDENIZATORIA		
339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 12030001	14.769,17
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
319016 - 0100.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030002	3.889,50
319092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12030003	2.001,50
339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030004	25.993,33
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030005	5.680,23
339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12030006	10.450,00
339092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12030007	3.657,50
339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 12030008	4.590,64
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12030009	18.036,15



DECRETO 01

Dezembro / 2018

449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12030010	4.963,85
2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030011	3.157,40
	Soma da Unidade:	118.294,83
	Total:	118.294,83

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 3 de Dezembro de 2018

FAUSTO BATISTA

FAUSTO
BATISTA:14488027415

Assinado eletronicamente por
FAUSTO BATISTA:14488027415
Data: 20181203 16:15:23
-03027

EULINA NANA

FAUSTINO DE
OLIVEIRA:05483063465

Assinado eletronicamente por
EULINA NANA:05483063465
Data: 20181203 15:10:44

ROZELY ROdrigues

Ferreira da
Silva:22854605000187

Assinado eletronicamente por
ROZELY RODRIGUES FERREIRA DA
SILVA:22854605000187
Data: 20181203 15:25:06-03 20